



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 003/2023 - Classificação 2

#### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 003/2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto I de Mariana e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 003/2023.

##### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GLEMERSON FELIPE MENDES	CONVOCADO
2	RAFAEL MARTIR ALVES SILVA	CONVOCADO
3	LAVINIA CARVALHO DE PAULA	CONVOCADO
4	ISADORA RODRIGUES MARQUES	CONVOCADO
5	EMILIO PIO SOARES DOS SANTOS	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **15/06/2023, às 09h00min, na sala I-34**, Bloco de Salas de Aula, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

7. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 003/2023.

8. Os estudantes desclassificados por não possuir avaliação socioeconômica vigente poderá estar apto na 3ª convocação, desde que tenha sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

NOME
FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA
GABRIELA LOPES GOMES
JOAO CESAR ALCANTARA FERREIRA
MARIA EDUARDA SILVESTRE SILVA
MARIANA SILVA BERNARDES
SAMUEL JESUS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
TELMA JORDANIA RODRIGUES BEZERRA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **13/06/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 003/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 07/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537756** e o código CRC **72ED936D**.

Referência: Processo nº 23109.004965/2023-63

SEI nº 0537756

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)